



DECRETO Nº 88/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Aposenta no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Supervisão, Símbolo 010, a servidora MARCIA MATILDE MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARCIA MATILDE MEDEIROS**, protocolado nesta Repartição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 08/2017, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005;

CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã e o INSS;

DECRETO:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais correspondente a última remuneração, cujo valor é R\$ 2.230,57 (dois mil, duzentos e trinta reais, e cinquenta e sete centavos), com paridade, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Auxiliar de Supervisão, símbolo 010, a servidora **MARCIA MATILDE MEDEIROS**, matrícula nº 105, inscrita no CPF/MF sob o nº 535.559.616-91, lotada no Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 008/2017, comprovou um total de 11.139 (onze mil, cento e trinta e nove) dias contribuição e de efetivo exercício no serviço público do Município de Gurinhatã, e desses, por sua vez, totaliza 9.251 (nove mil, duzentos e cinquenta e um) dias de efetivo exercício no cargo em que se aposenta.

Parágrafo único. A aposentadoria que trata o *caput* é retroativa a 1º de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de abril de 2018.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal